



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CONTRATO Nº 113/2017

"CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS EMEFS, EMEIS, FORMAÇÃO CONTINUADA, CASA DE PASSAGEM E PROJETOS SOCIAIS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA-EPP. "

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL**, pessoa jurídica de direito público interno, criado pela Lei nº 10.670 de 28 de dezembro de 1995, com sede na Avenida Itália, nº 3100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.339/0001-97, representado neste ato pela Prefeita **MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA** com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO** e a Empresa **NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.727.723/0001-07, com sede na Rodovia RS 020 nº 830, Bairro Vera Cruz, no Município de Gravataí/RS, CEP: 94.090-720, neste ato representada por **JOÃO GILNEI SOUZA DE BORBA**, brasileiro, empresário, CI/SSP/RS nº 6010440136, CIC/MF nº 292.887.540/91, residente e domiciliado no Município de Cachoeirinha/RS, na Rua Roseli Nunes nº 141, Parque da Matriz, CEP 94.9500-750, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e pactuado entre si, o presente contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, mediante as seguintes cláusulas e condições, sujeitando-se às normas da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações instituídas pela Lei Federal nº 8.883/94 e demais legislação e alterações :

PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para serem consumidos como merenda Escolar (Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Formação Continuada), Casa de Passagem e Projetos Sociais, conforme relação discriminada a seguir:

Item	Descrição Produto	Quant.	Un.	Valor unit.	Valor total
09	Amido de milho (embalagem rotulada), embalagem de 1 kg.	204	Kg	R\$ 4,95	R\$ 1.009,80
25	Biscoito doce broa de milho, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, ovos, sal, bicarbonatos de sódio e amônio, vanilina e estabilizante lecitina de soja. Pode conter traços de leite. Pacotes com 350g	84	pct	R\$ 3,13	R\$ 262,92
27	Biscoito doce de coco, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, soro de leite em pó, bicarbonatos de sódio e amônio, ácido láctico, sal, aroma natural de coco e estabilizante lecitina de soja. Pacotes com 350g.	84	pct	R\$ 3,16	R\$ 265,44
29	Biscoito doce rosca com glacê, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal, bicarbonatos de sódio e amônio, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Pode conter traços de leite. Pacotes com 350g.	84	pct	R\$ 3,13	R\$ 262,92



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

34	Biscoito salgado integral, composição: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral. Gordura vegetal hidrogenada, açúcar, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio e amônio, fermento biológico, ácido láctico, aroma natural de manteiga e estabilizante lecitina de soja.	524	pct	R\$ 3,50	R\$ 1.834,00
43	Biscoito milho e soja	224	pct	R\$ 5,76	R\$ 1.290,24
56	Cereal tipo flocos de milho, açucarado, vitaminado, enriquecido com vitaminas e minerais contendo milho, açúcar, sal extrato de malte. Embalado em pacotes de 2 a 5 kg.	1012	kg	R\$ 9,81	R\$ 9.927,72
59	Colorífero natural a base de urucum, embalagem de 200 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade.	74	pct	R\$ 4,81	R\$ 355,94
62	Doce de frutas (chimia), embalagem 400g, rotulo com prazo de validade, informações nutricionais, registro no ministério competente.	546	unid.	R\$ 3,93	R\$ 2.145,78
69	Farinha de trigo especial, embalagem de papel resistente.	1944	kg	R\$ 2,37	R\$ 4.607,28
70	Fermento químico p/bolo 100 gr lata, rotulada.	374	unid.	R\$ 2,41	R\$ 901,34
84	Lentilha tipo 1, produto primeira qualidade sem sujidades, mofos, bolores, pacotes de 500g, embalagem co prazo de validade.	946	kg	R\$ 10,30	R\$ 9.743,80
89	Macarrão parafuso com vegetais em balagem 500 g contendo: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), espinafre desidratado em pó, beterraba desidratada em pó, feijão desidratado em pó, corantes naturais de cúrcuma, urucum, carmim de cochonilha e caramelo.	536	pct	R\$ 3,14	R\$ 1.683,04
118	Sardinha em óleo comestível lata 250g.	846	lata	R\$ 3,28	R\$ 2.774,88
				Total	R\$ 37.065,10

SEGUNDA: DO FUNDAMENTO

O presente contrato tem origem no Processo Licitatório nº 019/2017, na Modalidade Tomada de Preços nº 003/2017, tipo Menor Preço por item, regendo-se pelas disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço total dos bens objeto da presente aquisição é de R\$ 37.065,10 (trinta e sete mil, sessenta e cinco reais e dez centavos), sendo que os pagamentos ocorrerão por lotes de fornecimento, mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente ao que se refere, desde que a nota fiscal correspondente tenha sido apresentada na Secretaria Municipal de Finanças até o dia 30 (trinta) do mês anterior.

PARÁGRAFO ÚNICO: As notas fiscais deverão ser emitidas a cada entrega por escola, constando no verso o recebimento dos gêneros pela mesma, com carimbo e assinatura de quem recebeu e conferiu a mercadoria descrita, para posteriormente o fornecedor entregar as notas fiscais das escolas no setor de Merenda Escolar ou Secretaria de Assistência Social.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

QUARTA: CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O fornecimento se dará conforme cronograma do Setor de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação do Município.

O Município se resguarda do direito de comprar conforme a necessidade, pelo período de até 12 meses.

Local de entrega: Escolas de Ensino Fundamental, Escolas de Educação Infantil, Secretaria Municipal de Educação do Município, Casa de Passagem e CREAS.

QUINTA: DAS PENALIDADES

O descumprimento pela Contratada do cronograma de entregas ora estabelecido, sem prejuízo de outras sanções legais, implicará multa de até 10% sobre o valor do fornecimento.

SEXTA: DA REJEIÇÃO DOS BENS

Havendo rejeição dos bens, pela Comissão de Recebimento, na hipótese de estarem em desacordo com as especificações e condições com que foram licitados, a Contratada deverá retirá-los do local onde se encontram armazenados, no prazo de 72 (setenta e duas horas) da comunicação para assim proceder, facultado ao Município devolver-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar, para cuja providência desde já fica expressamente autorizado.

SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Merenda Escolar:

2019 1022 339030 - 2019 1025 339030

Secretaria de Assistência Social:

2041 0001 339030 - 2047 0001 339030

OITAVA: DA RESCISÃO

Este contrato será rescindido na hipótese de atraso injustificado superior a 15 dias (quinze dias) no cumprimento dos prazos de entrega nele previstos, constituindo, igualmente, motivos para a sua unilateral rescisão quaisquer das circunstâncias arroladas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

NONA: DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A Contratada obriga-se a manter, durante a execução do Contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação comprovadas na licitação que lhe corresponde.

DÉCIMA: DO FORO

Fica eleito o foro de Tramandaí/RS para as questões dele resultantes, com expressa renúncia de qualquer outro.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Balneário Pinhal/RS, 06 de março de 2017.

MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA

NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA-EPP
CONTRATADA

SIMONE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

RENI DA SILVA
Secretário Municipal de Assist. Social

Testemunhas:

Maria Alice Huber da Silva
CIC/MF nº 470.276.140/49
CI/SSP/RS nº 8026856602

Neuza Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SJS/RS nº 9064649792